

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP					
CODIGO		VENDEDOR:			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90307/2026/SMS					
ABERTURA		OBJETO:			MEDICAMENTOS					
HORA		VALIDA.PROP.			60 DIAS					
JULGAMENTO		ENTREGA			10 Dias					
CASAS DEC.:		PAGAMENTO			30 Dias					
LEI 14.133/2021		PRAZO DA DOC.			6.1.8 ADEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA		SISTEMA			COMPRASGOV					
LEITURA POR:		MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO					
MARIA EDUARDA LIMA										
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.5.1	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.5.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.5.1	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.5.2 A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
11.5.2 E	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
11.5.2 C	INSS	X			ANEXO II	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: (tipo de embalagem primária e secundária da apresentação do produto)	PROPOSTA			
11.5.2 C	CERT. FEDERAL	X			6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
11.5.2 D	CERT. ESTADUAL	X			X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
11.5.2 F	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
11.5.2 F	CERT. MUNICIPAL	X			6.1.10 B	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
11.5.2 B	CERTIDÃO IPTU CIM				6.1.10 B	REGISTRO MATERIAL	X			
11.5.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			6.1.10 B	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
11.5.2 G	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			6.1.6.2	Os preços cotados deverão observar as disposições contidas na Orientação Interpretativa nº 02/2006, da CMED	PROPOSTA			
11.5.3 B 23/24	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR	Nº DO ITEM NO CBPF	13 DÍGITOS			
X	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
11.5.3 A (60 DIAS)	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO II - PG 40	Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.5.1 f	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			pg 33 - 1	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
11.5.1 f	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				7.2	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	PROPOSTA	X		
11.5.1 f	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3 (dois terços)			
11.5.1 f	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
11.5.1 f	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
11.5.1 G	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.1.10 A	BULA	VENCEDOR	X		
11.5.1 G	AFE COMUM - ANVISA	X			11.5.4 B, C	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
11.5.1 G	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO SUPRI	PROPOSTA			
11.5.1 G	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
11.5.1 G	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
11.5.1 f	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP			X	
11.5.1 f	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital./ 6.1.6.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 04 (quatro) casas decimais./ 10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por COMPRIMIDO para os ITENS 01 ao 04)					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço/8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM/ 8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0.01% (um centésimo por cento) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta./ 10.9 Para a aquisição de bens é indicio de inexequibilidade valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração Pública					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				6.1.8 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes/8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir de solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado e os Documentos de Habilitação (Item 11.5 e seus subitens, deste Edital).					
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CRC NA PREFEITURA CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.5.4 A QNT	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.5.4 A QNT	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
11.5.4 A QNT	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
11.6.8 CONSULTA	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.5.5	DECLARAÇÃO GERAL	III, IV	X		
11.6.8 CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
11.6.8 CONSULTA	CEIS, CNJ, CNEP	X								
11.6.8 CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ									
11.6.8 CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU									
11.6.8 CONSULTA	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
11.6.8 CONSULTA	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
11.6.8 CONSULTA	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
11.6.8 CONSULTA	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
11.6.8 CONSULTA	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
11.6.8 CONSULTA	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
11.6.8 CONSULTA	BOMBEIROS									
11.6.8 CONSULTA	IDONEIDADE FINANCEIRA									
11.6.8 CONSULTA	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	X			E-mail: louisepinto@prefeitura.sp.gov.br / Tel: (11) 5461-8927					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					